

DECRETO Nº 011/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SALETE CERIZOLLI PRIOR PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e considerando a ordem de classificação da eleição realizada em 01 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do município de Serra Alta/SC, a **Sra. SALETE CERIZOLLI PRIOR**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.329-00 e RG nº X.XXX.058-4 SSP/SC, no período de 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, empossados pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.266/2023 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de janeiro de 2024.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 011/2024</u>
DATA:	<u>10/01/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4428</u>
<u>Lois</u>	
Assinatura	

Serra Alta/SC, 09 de janeiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 011/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Publicação Nº 5502483

DECRETO Nº 011/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SALETE CERIZOLLI PRIOR PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e considerando a ordem de classificação da eleição realizada em 01 de outubro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do município de Serra Alta/SC, a Sra. SALETE CERIZOLLI PRIOR, portadora do CPF nº. XXX.XXX.329-00 e RG nº X.XXX.058-4 SSP/SC, no período de 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, empossados pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.266/2023 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de janeiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 012/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Publicação Nº 5502486

DECRETO Nº 012/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NEUSA GIRELLI GHIDINI PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e considerando a ordem de classificação da eleição realizada em 01 de outubro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do município de Serra Alta/SC, a Sra. NEUSA GIRELLI GHIDINI, portadora do CPF nº. XXX.XXX.549-25 e RG nº X.XXX.893 SSP/SC, no período de 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, empossados pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.266/2023 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de janeiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento